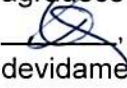


**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO URBANISMO – SP-URBANISMO, REALIZADA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2018.**

No dia trinta de agosto de 2018, às dezessete horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da São Paulo Urbanismo – SP-Urbanismo, em sua sede social, na Rua Líbero Badaró, 504 – 16º andar - Sala 161A, registrando-se a presença dos Conselheiros que subscrevem a presente Ata e dos demais participantes: os Senhores Valdemir Lodron – Diretor Administrativo e Financeiro, Fábio Nascimento de Jesus – Chefe de Gabinete, Ricardo Augusto Grecco Teixeira - Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira que, responde também pela Gerência Financeira e Synval José Viziack – Superintendente de Logística e Tecnologia da Informação, todos da São Paulo Urbanismo. Para a reunião foi aprovada, previamente, a seguinte pauta: **Item 1)** Aprovação da Ata do mês anterior; **Item 2)** Fluxo de Caixa e **Item 3)** Assuntos gerais. Na sequência passando para o **Item 1** foi apresentada a ata do mês de julho/2018 e não havendo ressalva, foi aprovada e assinada por todos, dispensando sua leitura por ter sido encaminhada anteriormente aos Senhores Conselheiros. Em continuidade passando para o **Item 2** o Senhor Valdemir Lodron, apresentou uma versão nova do Fluxo de Caixa, com a incorporação de novas receitas previstas com ações que estão sendo desenvolvidas com a previsão da assinatura de novos contratos do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB e contratos extra FUNDURB. O detalhamento das ações foi encaminhado aos senhores Conselheiros por e-mail do documento intitulado “Demonstração Financeira – Resumo” está detalhado as propostas com os respectivos valores. No presente Fluxo no exercício de 2018, está prevista uma entrada total de R\$ 41.321.100,00 (quarenta e um milhões, trezentos e vinte e um mil e cem reais) e Saídas de R\$ 39.950.850,00 (trinta e nove milhões, novecentos e cinquenta mil e oitocentos e cinquenta reais), apurando-se um resultado positivo de R\$ 1.370.250,00 (hum milhão, trezentos e setenta mil e duzentos e cinquenta reais), que somados ao saldo inicial do ano de R\$ 3.380.540,00 (três milhões, trezentos e oitenta mil e quinhentos e quarenta reais), totalizando um resultado previsto positivo de R\$ 4.750.790,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil e setecentos e noventa reais). O Senhor Valdemir Lodron voltou a enfatizar que a baixa execução das obras das operações urbanas impacta substancialmente o desempenho financeiro da Empresa. Em prosseguimento passando para o **Item 3** o Senhor Valdemir Lodron informou aos Conselheiros que a ação de desapropriação movida pela Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB, foi aprovada pela Diretoria Executiva, no valor de R\$ 3.901.203,00 (três milhões, novecentos e um mil, duzentos e três reais), corrigido da data da avaliação de março/2018 para agosto/2018. O Senhor Fábio Nascimento de Jesus, informou que recebeu o processo eletrônico SEI! 7810.2018/0000248-6, onde consta a informação de que o Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP, rejeitou as indicações do Conselheiro eleito Ricardo Moura Moreira e de seu suplente, tendo procedido à sua cientificação e cópia integral do expediente que tratou do assunto, às 17h20min de 30/08/2018, momento em que tomou ciência da existência de Ação Judicial movida contra a Municipalidade, com pedido de liminar, em face da decisão de COMAP, e que, portanto, a situação se encontra *sub judice*, em que pese a SP-Urbanismo não ser parte na ação e não ter sido cientificada formalmente. Consultando os demais Conselheiros, o Conselheiro Ricardo foi autorizado a assistir as reuniões até que haja decisão judicial, porém, sem fazer jus ao recebimento de honorários, nem poderá assinar



atas e folhas de presença e praticar demais atos inerentes aos Conselheiros nomeados. A seguir foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, nada mais havendo a tratar, agradeceu-se a presença de todos e encerrou-se a reunião, e eu, Murilo Rodrigues Filho,  lavrei a presente Ata, em 03 (três) vias que, após análise e aprovação, foi devidamente assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

São Paulo, 30 de agosto de 2018

  
**ISABELA DE OLIVEIRA MENON**

  
**MARCOANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA**

  
**SIDEVAL FRANCISCO ARONI**